



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**Vereador Salvador Ribeiro**

Projeto de Lei nº

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Pelotas o “ **Dia do Taxista**” e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído no âmbito municipal o “**Dia do Taxista**”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art.2º O Dia do Taxista deverá constar no Calendário Municipal de Eventos e o Poder Legislativo realizará Sessão Solene no mês de agosto para homenagear os profissionais **taxistas prestadores de serviços** de transporte público alternativo de alta relevância do Município.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Fevereiro de 2016.

  
**Vereador Salvador Ribeiro**  
**Líder da Bancada PMDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**Vereador Salvador Ribeiro**

**JUSTIFICATIVA:**

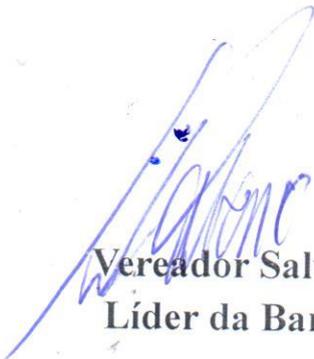
Em 26 de Agosto 2011 foi promulgada a lei 12.468, que reconhece a profissão dos Taxistas como prestador de serviço público alternativo. sendo comemorado em diversos municípios de nosso país.

Ser taxista é trabalhar como motorista de táxi, transportando passageiros com o próprio veículo ou com veículo de frota, desde que seja cadastrado de acordo com a legislação de cada município. O taxista é um conhecedor das ruas da cidade que trabalha conduzindo inúmeras pessoas aos mais variados lugares do município e escolhendo os melhores caminhos, assim como, também contribuindo para o turismo sendo indicadores de hotéis, bares e restaurantes de qualidade.

A homenagem é uma forma de reconhecer esta categoria, destacando a importância do trabalho destes profissionais.

*O Legislativo estará homenageando um setor que tem participação fundamental para o progresso da cidade de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul.*

Sala de Sessões 09 de Fevereiro 2016.



**Vereador Salvador Ribeiro**  
**Líder da Bancada PMDB**